



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
CONTRATO Nº 024/2023
ADITIVO III

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR
SISTEMA INFORMATIZADO DO BANCO DE PREÇOS
PARA USO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356 – Edif. Loewen Sala 117, Centro, em São José dos Pinhais, PR, neste ato representada pelo **Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 574.460.249-68 e RG nº 40867635 SESP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório Nº 033/2023 – na Modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023**, e regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto Renovação Contratual da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, e alteração da Cláusula Sexta, 6.4, que consta no contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

2.1 Em decorrência do presente Termo Aditivo, as partes, com finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no contrato original, no caso ambos acordam em realizar o reajuste de 4,83% do IPCA, a contar da data de 11 de abril de 2025 a 10 de abril de 2026, referente a 02 (duas) Licenças de Uso do Software Banco de Preços, objeto do Contrato Nº 024/2023, sendo o valor anual de R\$ 12.139,31 (doze mil, cento e trinta e nove reais com trinta e um centavos).

2.2 Em razão da alteração da Secretária de Administração, fica designada como nova gestora do presente contrato conforme Cláusula Sexta, 6.4, a Srª. KARINA KINTSCHNER LUI.

Parágrafo Primeiro: O valor total do Contrato após o Renovação Contratual, passará a ser de R\$ 36.417,94 (trinta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais com noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 09 de abril de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR

DEMAMAN:4

9664093149

Assinado de forma
digital por SILMAR
DEMAMAN:4966409
3149

Dados: 2025.04.09
14:41:02 -03'00'

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:077979670001
95

Assinado de forma digital por
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2025.04.10 16:17:02
-03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CONTRATADA

KARINA KINTSCHNER LUI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GESTORA DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO: